



Planejamento Estratégico do Departamento de Artes da UFPR Março 2011

1. Apresentação

O Departamento de Artes da Universidade Federal do Paraná tem como meta principal desenvolver-se como uma moderna instituição de ensino das Artes, na qual a prática e a criação artísticas sejam fortemente integradas à pesquisa e ensejem um profundo desenvolvimento das capacidades criativas de nossos alunos, pois são estas que justificam o ensino das Artes. Para tanto, almejamos aumentar nossa capacidade de ensinar as práticas artísticas em suas formas mais diversas, em oficinas, laboratórios, exposições, concertos, grupos artísticos, entre outros, por meio da ampliação de recursos humanos e de materiais estratégicos destinados ao contínuo aparelhamento de nossa unidade. O estabelecimento dessas metas deverá propiciar aos nossos alunos uma formação prática tão completa e abrangente quanto possível para o exercício das profissões de músico e de artistas plásticos, e que, no caso das Licenciaturas, possibilitem-lhes um vasto conhecimento da Arte em sua atividade de educadores. Deste modo, possibilitando-se aos alunos um ambiente sempre mais vivo e interessante das artes, e um substrato mais fértil sobre o qual as pós-graduações e as atividades de extensão poderão vicejar, pode-se prever uma menor evasão de nossos cursos de graduação.



2. **Missão**

Formação de profissionais nas áreas de Artes Visuais e Música por meio do ensino, pesquisa e extensão de alto nível acadêmico e artístico.

3. **Desafio estratégico**

- Tornar-se um centro de referência na formação de profissionais e na produção científica e artística nas áreas de Artes Visuais e Música do país;
- Contribuir para a criação de um Setor de Artes, Comunicação e Design de alto nível de excelência;
- Tornar-se referência em pós-graduação (mestrado e doutorado) em Música no país e Mercosul em suas áreas de excelência, como: Criação Musical, Música Antiga e ópera, Etnomusicologia, Educação Musical e Cognição Musical.
- Criar curso de Pós-graduação em Artes Visuais (mestrado) para suprir a demanda reprimida na formação de pesquisadores, artistas e profissionais da educação no estado do Paraná;
- Viabilizar o ensino de instrumentos musicais no Departamento, para prover os alunos de uma habilidade fundamental ao mercado de trabalho.

4. **Políticas**

- Política Principal: elevar a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de melhorias nas instalações físicas, da ampliação de laboratórios para pesquisa e criação e agregação de recursos humanos.
- Aprimorar continuamente as condições de trabalho para os alunos, professores e pessoal técnico ou administrativo.
- Utilizar inovação tecnológica e o aparelhamento dos ambientes de trabalho (laboratórios, salas de estudo; salas de concerto e exposições, etc) como meio de atingir melhor qualidade e produtividade em todas as suas atividades, quer técnicas, quer de ensino, pesquisa e extensão, quer administrativas, quer artísticas.
- Buscar inserção internacional, como forma de elevar os padrões de qualidade e promover a atualização e troca de conhecimentos e experiências entre alunos, docentes e técnicos.
- Incrementar de maneira significativa o atual acervo bibliográfico na área de Artes Visuais e Música;
- Ocupação dos turnos matutino e noturno com os cursos regulares do Departamento de Artes.



5. **Objetivos, Metas, Indicadores**

Objetivo Geral: Elevar as condições de trabalho no Departamento para que a qualidade do ensino nos Cursos de Artes Visuais e Música possa se incrementar significativamente;

Objetivos Específicos:

- Implantação do Curso de Doutorado em Música.
- Implantação do Curso de Mestrado em Artes Visuais.
- Criação de laboratórios específicos:
 1. Laboratório de Imagem;
 2. Laboratório de Música Antiga;
 3. Laboratório de Etnomusicologia;
 4. Laboratório de Composição Musical/Arte Sonora;
- Formalização e melhoria de laboratórios específicos já existentes:
 1. Laboratório de Fotografia;
 2. Laboratório de Escultura;
 3. Laboratório de Gravura;
 4. Laboratório de Cerâmica;
 5. Laboratório de Pintura;
 6. Laboratórios de Desenho;
 7. Laboratório de Exposições;
 8. Laboratório de Música Eletroacústica e Gravação;
 9. Laboratório de Composição Musical/Arte Sonora;
 10. Laboratório de Educação Musical.
 11. Laboratório de Piano em Grupo.
- Implementação de Espaço administrativo para o mestrado em Artes Visuais.
- Organização de Congressos e Colóquios de nível nacional e internacional;
- Organização de séries de concertos e master-classes com convidados nacionais e internacionais;
- Organização de exposições de arte que discutam o contexto artístico nacional e internacional, com a colaboração de artistas convidados;
- Organização de cursos eventuais com ministrantes convidados, nacionais e estrangeiros, de excelência;
- Fomento à publicação de resultados de pesquisa nas áreas de música e artes visuais.
- Continuar trabalhando para a diminuição da evasão nos cursos do Departamento;
- Proporcionar uma maior interação dos cursos com a realidade de mercado.
- Criação de espaço físico apropriado para convivência entre corpo discente, docente e técnicos administrativos.
- Implementação de um restaurante universitário.
- Criação de gabinetes para permanência dos professores e atendimento aos alunos.
- Suporte técnico de profissionais qualificados para apoio aos laboratórios e manutenção de equipamentos.
- Dotação de técnicos administrativos para cada secretaria de graduação e pós-graduação.



Metas:

- Aumentar o número de docentes para prover os alunos de uma oferta adequada de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Dar melhores condições aos docentes para incrementar a produtividade artística e acadêmica, de forma qualitativa e quantitativa, e melhorar a colocação dos programas de Pós-graduação junto aos órgãos de fomento (Capes, CNPq e Fundação Araucária);
- Estimular a Criação de Oficinas de Extensão Universitária, como uma forma de melhor inserção da Universidade em sua Comunidade.

Aprovado na Reunião Plenária Departamental de 31 de março de 2011.